



**Orientações para facilitar
o acesso às linhas de crédito
oferecidas por instituições
financeiras**



Apresentação

O Setor do Turismo é um dos setores mais afetados pela crise provocada pela pandemia do coronavírus (Covid-19). Os impactos têm afetado diretamente toda a cadeia turística, prejudicando sobretudo a dinâmica econômica do setor.

O **Governo do Estado do Pará** vem realizando diversas ações para estimular a **recuperação de setores da economia paraense**, como a oferta de linha de crédito através do programa Fundo Esperança, além de empréstimos às empresas para o pagamento de folha salarial e Antecipação de Recebíveis, nos casos de contratos de prestação de serviços com o Governo do Estado.

No Pará, empresários e autônomos do turismo já puderam ter acesso às linhas de crédito criadas pelo Fundo Esperança, que destinou **200 milhões de reais** por meio de créditos de até R\$ 15 mil, além dos empréstimos direcionados aos micro e pequenos empreendedores para capital de giro de folha de pagamentos de até 50 mil reais.

Pensando nisso, e com a finalidade de prestar apoio às empresas e trabalhadores do setor turístico, **A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PARÁ** produziu esta CARTILHA de orientação e facilitação ao acesso de informações sobre as linhas de financiamentos disponíveis para o segmento, vinculadas as respectivas condições (taxas, prazos, limites, garantias, etc.) oferecidas pelas principais Instituições Financeiras Públicas como o Banco do Estado do Pará (Banpará), Banco da Amazônia, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Caixa Econômica Federal (CEF) e Banco do Brasil (BB). Além disso, disponibilizamos também informações sobre o Fundo Geral do Turismo - FUNGETUR e critérios de enquadramento, e as soluções e iniciativas apresentadas pelos principais Bancos Privados com Itaú, Bradesco e Santander.

Ao consultar o link do site da instituição financeira, o empresário do setor turístico que almejam acessar o crédito receberá informações dos créditos ofertados pelos bancos públicos federais e estaduais, de modo a facilitar a comparabilidade entre os produtos e serviços financeiros que estejam mais adequados às necessidades de cada empreendedor.

Vale frisar que as análises das solicitações de crédito são realizadas **EXCLUSIVAMENTE** pelas instituições financeiras. Ademais, as soluções de crédito apresentadas nesta Cartilha, por meio dos bancos e instituições, são passíveis mudanças à critério dos próprios bancos ou posteriores medidas adotadas pelo Governo Federal.

Clique aqui para saber mais 

Última atualização: 01 de julho de 2020

Sumário

1. BANCOS PÚBLICOS	4
1.1 Banco Estadual – Banpará	4
1.2 Banco Regional – Banco da Amazônia	9
1.3 Bancos Nacionais	11
1.3.1 BNDES	12
1.3.2 Caixa Econômica Federal	15
1.3.3 Banco do Brasil	17
2. Fundo Geral do Turismo - FUNGETUR	20
3. BANCOS PRIVADOS	22
3.1 Itaú	23
3.2 Bradesco	24
3.3 Santander	25





1. BANCOS PÚBLICOS

1.1 Banco Estadual - Banpará

FUNDO ESPERANÇA



O Governo do Estado do Pará, por meio do Banco do Estado do Pará - Banpará, **já disponibilizou 200 milhões de reais em crédito** através do Fundo Esperança.

O **Programa Fundo Esperança** teve duas etapas de inscrições e cadastros de empreendedores paraenses, entre pessoas físicas e pessoas jurídicas. Nessa segunda etapa o Banpará criou um novo calendário especialmente para o atendimento dos beneficiários do fundo.

As inscrições já foram encerradas e os cadastros realizados encontram-se em fase de análise para liberação do recurso.

O Fundo Esperança ofertou **créditos de até R\$ 15 mil, com juros de 0,2%**, carência de 90 dias e 36 meses de prazo para pagamento, e o montante de recurso disponibilizado às micro e pequenas empresas, aos trabalhadores informais e da economia criativa, alcançou o limite de crédito do Fundo.

O Fundo Esperança possui uma linha exclusiva para atender ao empreendedor:

(91) 3289-7550

CAPITAL DE GIRO BANPARÁ EMPREENDEDOR

O Governo do Estado lançou no dia 23 de junho mais uma linha de crédito como medida de combate aos impactos econômicos causados pela pandemia do novo coronavírus.

Trata-se da linha de crédito **Capital de Giro Banpará** criada pelo Banco do Estado do Pará (Banpará), com acompanhamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (Sedeme), para atender as empresas de grande porte, dando prioridade as demais empresas que ainda não puderam retomar suas atividades normais.

Condições:

- > Empréstimos de R\$ 5 mil até R\$ 1 milhão, atendendo a empresas de pequeno médio e grande porte;
- > Juros de 0,85% a.m.;
- > Carência de 90 dias;
- > Até 36 meses para pagamento.

Clique aqui para saber mais



Quem já foi contemplado com o Fundo Esperança não poderá requerer a nova modalidade de empréstimo.

Para acessar os recursos as empresas precisarão ter pelos menos 12 meses de atividades, além de apresentarem a documentação solicitada do checklist a seguir:

DOCUMENTOS CADASTRAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Contrato social e alterações contratuais, caso necessário; • Declaração de conformidade socioambiental preenchida e assinada pelo representante legal da empresa; • Relação de principais clientes e fornecedores em papel timbrado, constando os respectivos telefones;
SÓCIOS E AVALISTAS	<ul style="list-style-type: none"> • Documento de Identificação; • CPF • Declaração de Imposto de Renda (DIRPF);
DOCUMENTOS FISCAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Simples Nacional: <ul style="list-style-type: none"> a) DEFIS - Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais; b) ESN - Extrato Simples Nacional • Lucro Presumido/Real: <ul style="list-style-type: none"> a) ECF - Escrituração contábil Fiscais; b) ECD - Escrituração contábil digital.
DOCUMENTOS ECONÔMICOS FINANCEIROS	<ul style="list-style-type: none"> • Relação de faturamento dos últimos 12 meses assinado pelo representante legal da empresa e contador; • Balanço Patrimonial e DRE, no mínimo referente ao último exercício, se houver.

NOTA: Sujeito à análise cadastral, contábil e financeira.

CAPITAL DE GIRO - Folha de Pagamento

O Banpará expandiu o crédito do capital de giro para folha de pagamento para Micro e Pequenos Empresários. O limite de crédito disponível é de até **50 mil reais**, sujeitos à análise, com **prazo de até 36 meses, taxa de 1% ao mês e carência de 60 dias** para pagamento da primeira parcela.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Documentos Cadastrais

- > Contrato social e Alterações contratuais caso necessário;
- > Entrega da GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social) e declaração de pagamento de folha (modelo anexo);
- > Declaração de conformidade socioambiental preenchida e assinada pelo representante legal da empresa, com assinatura e reconhecida pelo caixa; (modelo anexo);
- > Relação de principais clientes e fornecedores em papel timbrado. O documento deverá conter os telefones de contato dos clientes e fornecedores.

Sócios/Avalistas

- > Declaração de Imposto de Renda (DIRPF)

Documentos Fiscais

Simplex Nacional

- DEFIS- Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais;
- ESN- Extrato Simplex Nacional.

Lucro Presumido

- ECF- Escrituração Contábil Fiscal;
- ECD- Escrituração Contábil Digital. Caso apresente distribuição de parcelas de lucros dividendos nos impostos de renda retido na fonte - IRRF da Empresa.

Lucro Real

- ECF- Escrituração Contábil Fiscal;
- ECD- Escrituração Contábil Digital.

Dados Econômicos Financeiros

- > Relação de faturamento dos últimos 12 meses assinado pelo representante legal da empresa e contador;
- > Balanço Patrimonial e DRE, no mínimo referente ao último exercício, se houver.

Nota: os documentos fiscais e econômicos financeiros devem ser compatíveis com o tempo de constituição da empresa.

GIRO RÁPIDO - Antecipação de Recebíveis

Crédito disponível para empresas com **contratos de prestação de serviço com o Governo do Estado**. Limite de 50% do valor total do Contrato, sujeito à análise, prazos de acordo com o contrato e juros de 1,2% ao mês.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Documentos Cadastrais

- > Contrato social e alterações contratuais, caso necessário;
- > Declaração de conformidade socioambiental preenchida e assinada pelo representante legal da empresa, com assinatura reconhecida pelo caixa (modelo anexo);
- > Relação de principais clientes e fornecedores em papel timbrado. O documento deverá conter os telefones de contato dos clientes fornecedores.

Sócios/Avalistas

- > Declaração de Imposto de Renda (DIRPF).

Documentos Fiscais

Simplex Nacional

- DEFIS- Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais;
- ESN- Extrato Simplex Nacional.

Lucro Presumido

- ECF- Escrituração Contábil Fiscal;
- ECD- Escrituração Contábil Digital. Caso apresente distribuição de parcelas de lucros dividendos nos impostos de renda retido na fonte - IRRF da Empresa.

Lucro Real

- ECF- Escrituração Contábil Fiscal;
- ECD- Escrituração Contábil Digital.

Dados Econômicos Financeiros

- > Relação de faturamento dos últimos 12 meses assinado pelo representante legal da empresa e contador;
- > Balanço Patrimonial e DRE, no mínimo referente ao último exercício, se houver.

Nota: os documentos fiscais e econômicos financeiros devem ser compatíveis com o tempo de constituição da empresa.

Clique aqui para saber mais 

CRÉDITO DO PRODUTOR

> O Crédito do Produtor tem como Fonte de Recursos o Governo do Estado do Pará e Empresa VALE, cujo objetivo é o financiamento de empreendimentos econômicos estratégicos para o desenvolvimento, diversificação e transformação da base produtiva do Estado do Pará, com as **atividades produtivas ligadas ao Turismo**, dentre outras.

> Poderão ser financiados investimentos cuja finalidade esteja **ligada diretamente à transformação de atrativos naturais em produtos turísticos**.

> O custo da operação é de **90% da TJLP** e o prazo do financiamento varia de acordo com o tipo de financiamento (Fixo, Misto, Capital de Giro e Custeio):

SETOR	TIPO DE FINANCIAMENTO	PRAZO TOTAL MÁXIMO (ANOS)	PRAZO TOTAL MÍNIMO DE CARÊNCIA (ANOS)
Industrial	FIXO/MISTO (EMPRESAS EM IMPLANTAÇÃO)	12	Até 4 anos
Industrial	FIXO/MISTO (EMPRESAS EM OPERAÇÃO)	8	Até 2 anos
Industrial	CAPITAL DE GIRO	3	Até 1 ano
Mineral	FIXO/MISTO (EMPRESAS EM IMPLANTAÇÃO)	12	Até 4 anos
Mineral	FIXO/MISTO (EMPRESAS EM OPERAÇÃO)	8	Até 2 anos
Mineral	CAPITAL DE GIRO	3	Até 1 ano
Rural	FIXO/MISTO	12	Até 6 anos
Rural	SEMIFIXO	10	Até 3 anos
Florestal	FIXO/MISTO	15	Até 10 anos
Florestal	CAPITAL DE GIRO	2	-
Turismo	FIXO/MISTO (EMPRESAS EM IMPLANTAÇÃO)	12	Até 4 anos
Turismo	FIXO/MISTO (EMPRESAS EM OPERAÇÃO)	8	Até 2 anos
Turismo	CAPITAL DE GIRO	3	Até 1 ano

Financiamento de até	}	90% do valor total dos investimentos para financiamento	até R\$ 500.000.00
		85% do valor total dos investimentos para financiamento	entre R\$ 500.000.00 até R\$ 1.000.000.00
		80% do valor total dos investimentos para financiamento	acima de R\$ 1.000.000.00

Limite mínimo: R\$ 100.000.00

Limite Máximo: 20% do Patrimônio Líquido do Fundo.

Clique aqui para saber mais 



1 BANCO REGIONAL

1.2 Banco da Amazônia

FNO EMERGENCIAL

- > Com o objetivo de promover a recuperação ou a preservação das atividades produtivas afetadas pelo estado de calamidade, o Banco da Amazônia (BASA) lança uma linha de crédito especial do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) para **capital de giro e investimento de pessoas físicas ou jurídicas**, com juros de 0,21% ao mês e condições diferenciadas.
- > Trata-se do FNO Emergencial que ainda vai permitir a renegociação de operações de crédito já realizadas com recursos do Fundo.
- > Os interessados terão como vantagem a carência máxima até 31 de dezembro de 2020, começando a pagar o financiamento somente em 2021.
- > O FNO Emergencial vai beneficiar pessoas físicas e jurídicas, incluindo cooperativas que promovam atividades produtivas não rurais, especialmente aquelas vinculadas aos setores de empreendimentos comerciais e de serviços da Região Norte, tendo como finalidades o **capital de giro isolado** e investimentos, inclusive **capital de giro associado**.

[Clique aqui para saber mais](#) 

PRORROGAÇÃO DE PARCELAS

Ainda no intuito de preservar os negócios dos empreendedores da Amazônia nesse período de crise econômica, o Banco da Amazônia está prorrogando de forma automática as parcelas de financiamento por até 12 meses das dívidas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) para as micro, pequenas e médias empresas.

OUTROS FINANCIAMENTOS

- > FNO - Amazônia Sustentável não Rural
- > FNO - Capital de Giro
- > FNO - Amazônia Sustentável Não Rural

- > FNO - MEI
- > FNO - Amazônia Mais Cultura
- > BNDES AUTOMÁTICO - Linha Projeto de Investimento Não Rual

Clique aqui para saber mais 

1.3 Bancos Nacionais

- > As instituições bancárias como o Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, Caixa Econômica Federal – CEF e Banco do Brasil – BB, igualmente seguem atuando nesse período de crise econômica provocada pela pandemia do coronavírus. Nessa Cartilha você vai encontrar algumas das soluções para acesso ao crédito desenvolvidas pelos bancos em apoio às empresas na recuperação da saúde financeira.
- > Foi instituído o **Programa Emergencial de Suporte a Empregos**, por meio da Medida Provisória nº 944 de 03 de abril de 2020 destinado à realização de operações de crédito com empresários, sociedades empresárias e sociedades cooperativas, excetuadas as sociedades de crédito, com a finalidade de pagamento de folha salarial de seus empregados.
- > Através do programa foram disponibilizados R\$ 40 bilhões (R\$ 20 bilhões por mês) para o financiamento de 2 meses da folha de pagamento de pequenas e médias empresas, sendo R\$ 34 bilhões oriundos do Tesouro Nacional e R\$ 6 bilhões de recursos dos bancos de varejo.
- > O Programa Emergencial de Suporte a Empregos é destinado às pessoas jurídicas com receita bruta anual superior a R\$ 360 mil e igual ou inferior a R\$ 10 milhões e **terão 85% das operações de crédito custeadas com recursos da União**.
- > A Medida Provisória 958 de 24 de abril de 2020 dispensa os bancos públicos de exigir dos clientes, até 30 de setembro, uma série de documentos fiscais na hora de contratar ou renovar empréstimos, tais como certidões negativas de tributos federais e de inscrição em dívida ativa da União, certidão de quitação eleitoral, comprovação do recolhimento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- > Nesse momento é importante procurar o seu banco de relacionamento e buscar negociar as melhores condições disponíveis pela instituição financeira, a fim de obter o crédito necessário para a manutenção ou recuperação da sua empresa, e além disso, tentar alongar outros possíveis empréstimos anteriormente contratados.



1.3.1 BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento

SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS

Em caráter emergencial, O BNDES aprovou em março de 2020 algumas medidas socioeconômicas de execução imediata que têm por objetivo ajudar a mitigar os efeitos da pandemia do novo coronavírus no Brasil.

Uma dessas medidas é conhecida no mercado como standstill. Na prática, o BNDES considerou a possibilidade de conceder temporariamente a suspensão de amortizações de empréstimos contratados junto ao banco por um prazo de até 06 meses, nas modalidades direta e indireta às empresas afetadas pela crise.

[Clique aqui para saber mais](#)

FOLHA DE PAGAMENTO

- > Programa Emergencial de Suporte a Empregos se destina à realização de operações de crédito com empresários, sociedades empresárias e sociedades cooperativas, excetuadas as sociedades de crédito, com a finalidade de pagamento de folha salarial de seus empregados.
- > A MP nº 944/2020 que instituiu o Programa Emergencial de Suporte a Empregos define que, para terem acesso às linhas de crédito para financiamento das suas folhas de pagamento, os clientes deverão ter a sua folha de pagamento processada por instituição financeira participante.
- > O financiamento para folha de pagamento somente poderá ser solicitado no banco responsável pelo processamento da folha de pagamento da empresa.
- > A taxa de juros é de 3,75% ao ano. O financiamento deverá ser pago em 36 meses, sendo 6 meses de carência e 30 meses de amortização. As prestações serão pagas a partir do 7º mês, durante 30 meses seguintes. No período de carência, há capitalização de juros, realizada mensalmente.
- > O valor máximo do financiamento é a totalidade da folha de pagamento da empresa, pelo

período de 2 (dois) meses, limitado ao valor equivalente a até duas vezes o salário-mínimo (R\$ 2.090,00) por empregado em cada folha de pagamento processada.

Os agentes financeiros que já aderiram ao programa até a última consulta foram:

- > Ailos
- > Banco do Brasil
- > Banco Ribeirão Preto
- > Banese
- > Banpará
- > Banrisul
- > Bradesco
- > Caixa Econômica Federal
- > Cresol Central
- > Cresol Sicoper
- > Itaú
- > Santander
- > Sicoob
- > Sicredi

[Clique aqui para saber mais](#) 

CAPITAL DE GIRO

A medida emergencial para reduzir impactos do coronavírus:

Como iniciativa de apoio ao enfrentamento dos efeitos econômicos da pandemia do coronavírus, o BNDES expandiu a oferta de capital de giro desta linha de crédito para negócios ou grupos econômicos (quando for o caso) com faturamento anual de até **R\$300 milhões até 30.09.2020**, com limite de financiamento de até R\$ 70 Milhões por ano.

O objetivo é oferecer crédito rápido e flexível para empresas de todos os portes, amortecendo os impactos financeiros da pandemia sobre os empreendedores e contribuindo para a manutenção de empregos no Brasil. Pelo menos R\$ 5 bilhões estarão disponíveis para o apoio às MPMEs.

Para solicitar seu financiamento, você deve procurar um agente financeiro credenciado do BNDES, que pode ser um banco ou uma agência do fomento. confira a lista completa dos agente financeiro credenciados no site do BNDES.

TAXA DE JUROS

Nas operações indiretas, a taxa de juros é composta pelo custo financeiro, pela taxa do BNDES e Agente financeiro. Entenda:

CUSTO FINANCEIRO

TFB, TLP OU SELIC

TAXA DO BNDES

1,25% ao ano*

TAXA DO AGENTE FINANCEIRO

Negociada entre a instituição e cliente

PARTICIPAÇÃO DO BNDES

Até 100% do investimento.

PRAZOS

Prazos total de até 5 anos, incluindo carência de até 2 anos.

GARANTIAS

A garantia é de livre negociação entre a instituição credenciada e a beneficiária do financiamento, observadas as normas pertinentes do Conselho Monetário Nacional.

O cliente poderá complementar a garantia, utilizando BNDES FHI (Fundo Garantidor do Investimento).



PROPOSTAS

No site oficial da Caixa Econômica Federal você encontrará várias opções de empréstimo para empresas como Capital de Giro, Antecipação de Receita e Microfinanças, além de outras possibilidades.

[Clique aqui para saber mais](#)

The screenshot displays the 'Crédito para sua empresa' section of the Caixa Econômica Federal website. At the top, a banner features a woman in a blue apron in a bakery, with the text 'Crédito para sua empresa' and 'temos o crédito ideal para o tamanho e a necessidade da sua empresa.' Below this, three featured services are highlighted: 'Caixa com sua empresa', 'Giro Caixa Fácil', and 'Credenciamento'. The main content area is titled 'Opções para sua empresa' and lists several credit products: 'Capital de giro', 'Antecipação de receitas', 'Financiamentos', 'Microfinanças', and 'Comércio exterior'. On the right side, there is a 'Serviços para sua empresa' section with links for 'Programa de Pontos', 'Segurança no uso do cartão', and 'Promoções'.



1.3.3 Banco do Brasil

BB - EMPRÉSTIMO PESSOAL

Para apoiar as necessidades financeiras durante este período de impacto econômico em virtude da COVID-19, o Banco do Brasil disponibiliza linhas de Crédito Direto ao Consumidor - CDC, com carências diferenciadas para o pagamento:

- > **BB Crédito Salário:** carência mínima de 60 dias e máxima de até 180 dias para pagar a primeira parcela e pula parcela para até 2 meses;
- > **BB Crédito Automático:** carência de 60 dias para pagar a primeira parcela, e pula parcela para até 2 meses;
- > **BB Crédito Consignado:** carência de até 180 dias para pagar a primeira parcela, conforme condições de cada convênio.

[Clique aqui para saber mais](#) 

BB - FOLHA DE PAGAMENTO - EMERGENCIAL COVID-19

Linha de crédito criada especialmente para ajudar empresas a financiar a folha de pagamento dos seus funcionários.

Quais as condições desse empréstimo?

Carência fixa: sua empresa começa a pagar somente daqui a 6 meses.

Taxa de juros: os juros são de apenas 3,75% ao ano e a alíquota de IOF é zero. Os juros de carência são diluídos nas demais parcelas.

Prazo: você pode parcelar em 36 meses, incluindo a carência.

Garantias: serão aceitas como garantias da operação aval de sócios/dirigentes.

[Clique aqui para saber mais](#) 

BB - PRORROGAÇÃO DE EMPRÉSTIMO

Com o Prorrogação Especial Covid-19, a empresa pode adiar duas parcelas do seu empréstimo e ficar até 60 dias sem pagar, possibilitando o equilibrar o fluxo de caixa, mantendo a liquidez do negócio e, liberando os recursos para garantir o pagamento de funcionários e fornecedores.

A Prorrogação Especial Covid-19 está disponível para:

- > BB Giro Digital;
- > BB Giro Empresa;
- > BB Giro Corporate;
- > BB Giro Rápido;
- > BB Giro Cartões;
- > BB Financiamento.

Clique aqui para saber mais





2. FUNGETUR - Fundo Geral do Turismo

Com a Medida Provisória 963 de abril de 2020, o Governo Federal abriu o crédito extraordinário de R\$ 5 bilhões que serão aplicados no financiamento da infraestrutura turística nacional. Esse recurso está sob supervisão do Fundo Geral do Turismo, vinculado ao Ministério de Turismo - Mtur, e é operado por intermédio de instituições financeiras credenciadas, mediante a concessão de financiamentos a empreendimentos turísticos, obras e serviços e serviços reconhecidos pelo Ministério do Turismo como de interesse turístico.

Dentre as principais medidas recentemente adotadas (Portarias nº 141 e 232) em resposta a pandemia do Covid-19 temos:

- > Redução do teto de encargos financeiros para projetos (obras civis) e capital de giro isolado, baixando de 6% e 7% para 5% a.a. + INPC.
- > Aumento da carência para Capital de Giro Isolado, passando de 6 para até 12 meses, com a suspensão do pagamento de juros por até 6 meses durante o período da carência;
- > Extensão de linha de crédito para todos os portes: Empresários Individuais, micro, pequenas, médias e grandes empresas;
- > Elevação do teto para financiamento do Capital de Giro Isolado de R\$ 1 milhão para R\$ 30 milhões;
- > Mais 6 meses de carência para financiamento já contratados;
- > Possibilidade de credenciamento de agentes financeiros privados.

A contratação do crédito é permitida a prestadores de serviços elencados no art. 21 da lei 11.771/2018 e que estejam devidamente inscritos no Cadastur, o cadastro dos prestadores de serviços turísticos.

Para se cadastrar gratuitamente basta entrar no link: **www.cadastur.turismo.gov.br** ou ainda entrar em contato com a Secretaria de Turismo pelos canais de atendimento disponibilizado EXCLUSIVAMENTE para o CADASTUR:

E-mail: cadastur@setur.pa.gov.br

Contatos: +55 91 98087-6860 / 98285-7786

2. FUNGENTUR

O QUE PODE SER FINANCIADO?



OBJETIVO	FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO ISOLADO	NOVAS REGRAS Portarias n° 141 e 232
Valor Financiável	Até 1 milhão X	Até R\$ 30 milhões
Participação no Financiamento	Até 100% do investimento	
Encargos Financeiros	Até 7% a.a. + INPC X	Até 5% a.a. + INPC
Atualização do Principal	Variação anual do INPC	
Prazos de Amortização	Até 48 meses X	Até 60 meses
Carência	Até 6 meses X	Até 12 meses
Sistema de Amortização	SAC	

OBJETIVO	FINANCIAMENTO DE PROJETO DE INVESTIMENTO	NOVAS REGRAS Portaria n° 141
Valor Financiável	Até 10 milhões	
Participação no Financiamento	Até 80% do investimento	
Encargos Financeiros	Até 6% a.a. + INPC	
Atualização do Principal	Variação anual do INPC	
Prazos de Amortização	Até 240 meses	
Carência	Até 60 meses	Mais 6 meses (para financiamento já vigente)
Sistema de Amortização	SAC	
Capital de Giro Associado *	Até 30% do valor financiado	

* Portaria n° 114, de 19 de março de 2020.

OBJETIVO	FINANCIAMENTO DE PROJETO DE INVESTIMENTO	NOVAS REGRAS Portarias n° 141 e 232
Valor Financiável	Até 10 milhões	
Participação no Financiamento	Até 80% do investimento	
Encargos Financeiros	Até 6% a.a. + INPC X	Até 5% a.a. + INPC
Atualização do Principal	Variação anual do INPC	
Prazos de Amortização	Até 240 meses	
Carência	Até 60 meses	Mais 6 meses (para financiamento já vigente)
Sistema de Amortização	SAC	
Capital de Giro Associado *	Até 30% do valor financiado	

A acesso ao crédito do FUNGETUR é por intermédio das instituições financeiras credenciadas.

No Pará, o atendimento às empresas interessadas é realizado nas agências da CAIXA.

[Clique aqui para saber mais](#) 

3. Bancos Privados

- > Assim como os bancos públicos, os privados também estão **alongando o prazo dos empréstimos** já contratados antes da pandemia, além de estarem abrindo margem para novos empréstimos, na tentativa de mitigar os efeitos negativos causados pela Covid-19.
- > Nesse momento é importante procurar o seu banco de relacionamento e buscar negociar as melhores condições disponíveis pela instituição financeira, a fim de obter o crédito necessário para a manutenção ou recuperação da sua empresa.
- > A seguir você encontrará os principais bancos privados que estão operacionalizando a linha de Crédito lançado pelo Governo Federal, chamada Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

PROPOSTA

Pequenas e médias empresas que têm o serviço de folha de pagamento no Itaú e estão em dia no Itaú e no mercado, poderão contar com um empréstimo especial **para pagar o salário dos funcionários por 2 meses.**



Itaú Empresas | serviços ajuda | busca | opções de acesso

agência | conta

você começa a pagar daqui

6 meses

você pode parcelar em

30 meses

sua taxa de juros é de

3.75% ao ano

No site existe um passo-a-passo e um vídeo explicando todo o processo com as principais condições, enquadramentos, taxas, prazos e garantias para a contratação do empréstimo para Folha de Pagamento das empresas no Itaú.

já está disponível a contratação do empréstimo

Veja o passo a passo para financiar os salários de seus funcionários

- 1 Confira as condições necessárias para aderir ao empréstimo
- 2 Acesse sua conta no computador e vá ao menu que você realiza os pagamentos da sua folha de salário
- 3 Após incluir e autorizar, se sua empresa for elegível, clique em conferir oferta
- 4 Veja o resumo do empréstimo, confirme e coloque seu código de itoken
- 5 Se o empréstimo não for o suficiente para pagamento da folha, você deve ter o restante em conta.



[Clique aqui para saber mais](#) 



3. BANCOS PRIVADOS

3.2 Bradesco

PROPOSTA

Para amenizar os impactos deste momento e garantir o bem-estar das empresas e de seus funcionários, o Bradesco você disponibiliza crédito para financiar até 2 salários-mínimos líquidos por funcionário.

PRORROGAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

Para amenizar os impactos deste momento e garantir o bem-estar das empresas e de seus funcionários, o Bradesco você disponibiliza crédito para financiar até 2 salários-mínimos líquidos por funcionário.

Você pode prorrogar, em até **60 dias** o pagamento de parcelas dos empréstimos e financiamentos:

PESSOA FÍSICA

Crédito pessoal com e sem garantia**

CDC outros bens e serviços

Financiamento de veículos

Microcrédito produtivo orientado

Reorganização financeira

Renegociação de dívidas

PESSOA JURÍDICA

Capital de giro com e sem garantia**

CDC outros bens e serviços

Financiamento de veículos

Microcrédito produtivo orientado

Reorganização financeira

Renegociação de dívidas

[Clique aqui para saber mais](#) 



3. BANCOS PRIVADOS

3.3 Santander

PROPOSTA

Os ofertas de crédito do banco Santander estão disponíveis no site:
www.br.superamosjuntos.com/



Aqui é possível acessar as linhas de crédito especiais como o Financiamento de Salário, destinado às empresas que possuem folha de pagamento no banco Santander, podendo ter até dois salários mínimos líquidos dos funcionários garantidos por até 2 meses.

Para Sua Empresa



[Clique aqui para saber mais](#)

SECRETARIA DE
TURISMO



GOVERNO DO
PARÁ

 www.setur.pa.gov.br

 [seturpara](https://www.instagram.com/seturpara)

 [secretariadeturismodopara](https://www.facebook.com/secretariadeturismodopara)